

PORTARIA Nº 01, DE 02 JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Afastamento Temporário, à título de Desincompatibilização, ao servidor Edson Xavier Ferreira, do cargo de Vice-Presidente do SISEMJUN, para concorrer à Mandato Eletivo nas Eleições 2020, na forma que especifica.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – CE, no uso de suas atribuições estatuárias, em especial, o que disciplina os art. 8º e 9º do Estatuto Social do SISEMJUN, e

Considerando o Requerimento de 29 de Maio de 2020, protocolado pelo Sr. Edson Xavier Ferreira na mesma data, junto a esta entidade sindical, em que pleiteia Afastamento Temporário, à título de Desincompatibilização, do Cargo de Vice-Presidente do SISEMJUN, no período de 03 (três) de Junho a 05 (cinco) de Outubro, de 2020, tendo em vista que pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador no Município de Juazeiro do Norte, no pleito de 2020, pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL);

Considerando o disposto no art. 1º, inciso 'II', alínea 'g', da Lei Federal Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990.

RESOLVE

- Art. 1º. Conceder Afastamento Temporário, à título de Desincompatibilização, ao Sr. Edson Xavier Ferreira, portador do RG nº 34.497.779-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 270.609.888-07, do Cargo de Vice-Presidente desta entidade sindical, no período de 03 de Junho a 05 de Outubro, de 2020, nos termos do art. 1º, inciso 'II', alínea 'g', da Lei Federal Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990.
- Art. 2º. O requerente deverá fornecer à Secretaria do SISEMJUN, em prazo próprio conforme previsto no Calendário Eleitoral, cópia da Ata da Convenção Partidária e do Registro de Candidatura.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do SISEMJUN, Juazeiro do Norte - CE, 02 de Junho de 2020

Marcelo Alves de Oliveira Presidente do SISEMJUN